PROJETO DE LEI Nº. 037, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Municipal Nº. 2.526, de 22 de maio de 2014.

Art. 1º Altera a redação do inciso I do art. 1º, conforme segue:

...

I – aquisição de 1 terreno, desconto de 85% (oitenta e cinco por cento);

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 24 DE MAIO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei Nº. 037/2021, que "Altera a redação da Lei Municipal Nº. 2.526, de 22 de maio de 2014".

Trata-se de projeto de Lei objetivando alterar a porcentagem do desconto no valor para a aquisição de 01 (um) terreno no Distrito Industrial, de propriedade do Município de Santo Augusto, passando de 70% (setenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento), conforme deliberado e aprovado, em reunião, pelo Conselho Municipal de Indústria, Agroindústria, Ciência e Tecnologia, no dia 08 de abril de 2021, cuja ata segue em anexo.

Salientamos que é de conhecimento que quanto mais incentivos com a finalidade de implementação de empresas e indústrias no nosso Município, os resultados colhidos serão promissores, com mais geração de empregos e aumento da renda. O que significa, também, uma economia fortalecida, mais dinheiro injetado no comércio e nos serviços locais, além de maior arrecadação de impostos a serem revertidos em verba para a educação, saúde e desenvolvimento municipal.

Assim, contamos com o entendimento dos nobres Vereadores e Vereadora, para que aprovem o presente projeto de Lei.

Sem mais, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATA 01/2021.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no auditório, localizado no segundo andar do prédio central da prefeitura, ocorreu a primeira reunião do Conselho Municipal de Industria, Agroindústria, Ciência e Tecnologia, para deliberação das atividade do ano vindouro. Estiveram presentes os representantes legais que assinam esta ata no final do texto. A Prefeita Municipal Lilian Fontoura Depiere fez a abertura dos trabalhos, saudando os presentes e informando que a composição do conselho é uma indicação de entidades e do poder público municipal conforme prescreve a legislação própria do Conselho e convidou o Assessor de Planejamento e Gestão Eng. Eugenio Frizzo para apresentar os estudos preliminares que a administração fez visando a retomada das atividades do Conselho e para colaborar com a secretaria dos trabalhos. Em ato contínuo foi proposto, conforme o regimento interno do Conselho, a eleição da diretoria. Após a apresentação dos cargos conforme o regimento interno, foi proposta pelos presentes uma chapa composta por: Renato Marodin – presidente, Nielca Maria Pilau Philippsen – Vice presidente e Tarciso Miguel Henz – secretário. A prefeita colocou em votação a chapa apresentada, sendo aprovada por unanimidade. Em ato imediato deu posse aos presentes e passou a palavra ao presidente Renato Marodin que passou a cumprir a pauta prevista no ato convocatório. Como primeiro assunto foi discutido o preço dos terrenos a serem ofertados na próxima chamada pública de empresas interessadas a se instalar na área industrial. O Assessor de Projetos Eng. Eugenio Frizzo apresentou um estudo sobre o preço dos terrenos. Partiu do valor do último terreno ofertado em 2015, com preço unitário/m2 de cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos, que corrigidos pelo IGPM, índice de atualização de um vírgula sessenta e sete, elevaria o preço unitário a noventa e sete reais e cinquenta centavos. Exemplificou que a oferta de um terreno de dois mil duzentos e vinte oito metros e vinte e sete decímetros quadrados, teria preço inicial de duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos, que aplicando a redução prevista na Lei 2.526/2014, com desconto de setenta por cento, o preço final seria de sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos. Fez uma explanação sobre o impacto do valor do terreno na instalação de uma nova empresa afirmando que, quando o município se propõe a implantar uma área industrial tendo em

vista a ocupação da área pelas empresas, que desenvolvam seus projetos, gerem postos de trabalho e produzam mercadorias que reverterão em tributos ao município e ao estado. A temática foi discutida pelos conselheiros, que propuseram e aprovaram o desconto no valor na aquisição dos terrenos, de oitenta e cinco por cento. Em ato continuo, foi analisada a situação de dois terrenos que foram negociados na chamada pública de dois mil e quinze, nos quais os adquirentes não teriam cumprido plenamente o objetivos de seus projetos. O relato resumido do primeiro caso trata-se da empresa Ervateira Tomelero que adquiriu o terreno dezoito da quadra trinta e cinco, com área de um mil e cinquenta metros quadrados, terreno lindeiro a sua indústria. Apresentou o projeto para aprovação pelo município e decorrido doze meses o mesmo não foi analisado. Como a empresa tinha necessidade de construir para ampliar a sua produção, resolveu executar o projeto sobre o seus terrenos, no local destinado ao depósito de lenha. Com isso conseguiu manter seu projeto de ampliação e deslocou o depósito de lenha para o terreno adquirido, com isso também resolvendo questões do plano de prevenção contra incêndio, pois o novo depósito de lenha passou estar localizado em distância regulamentar. O plenário discutiu e considerou que a empresa atendeu ao objetivo de ampliar os seus negócios como foi o objetivo de aquisição do terreno. Posto em votação foi aceito o relato do caso e dessa forma aprovando a justificativa e encerrando o processo de notificação emitido pela prefeitura. O segundo caso relatado se refere a empresa Blatt Soluções Metálicas LTDA que adquiriu o terreno dezoito A da quadra trinta e cinco, com área de um mil e cinquenta metros quadrados. Apresentou projeto de engenharia a prefeitura e iniciou a construção. Fez um pequeno muro de divisa e iniciou as fundações da construção projetada, porém, interrompeu os trabalhos e, desde dois mil e quinze, não retornou as obras, estando paralisadas até a presente data. No local encontra-se alguns materiais básicos como areia, brita e tijolos. Quanto ao pagamento do terreno, foi parcelado em seis parcelas mensais, vincendas nas datas sequencial ao decreto de concessão dos incentivos, assinado em vinte e um de setembro de dois mil e quinze. Pagou somente três parcelas e o restante está lançado em dívida ativa do município atualizada pelo índices previstos no Código Tributário Municipal, sendo o valor de dívida em dezembro de dois mil e vinte de dezoito mil trezentos e noventa reais. Em resposta a notificação extrajudicial feita pelo município, argumentou que o cálculo estava errado quanto as parcelas e quanto aos acréscimos. Por fim, menciona que não foi beneficiado pela previsto na lei 2.473 quanto à

possibilidade do município destinar auxílio financeiro para a compra de materiais de construção. O plenário discutiu o assunto, examinou os documentos e deliberou pela convocação da empresa a comparecer à direção do Conselho para prestar informações sobre a situação real do cumprimento do projeto, para a tomada de uma decisão objetiva. O quarto assunto da pauta foi a deliberação do Conselho autorizando o município a abrir chamada pública para a comercialização dos três terrenos restantes na área industrial, aprovado por unanimidade. O quinto assunto foi a indicação de caraterísticas de terreno para a uma nova área industrial. Foi citado: terreno plano, próximo à rodovias asfaltadas, fácil acesso, próximos a redes de energia, entre outros. Em assuntos gerais foi recomendado para administração que ao planejar nova área industrial, o faça com parâmetros de usos definidos e melhores condições de avaliação do desempenho do terrenos comercializados. Nada mais havendo a tratar, o presidente Renato, solicitou a leitura da ata, agradeceu a presença da Prefeita Municipal e de todos os presentes e encerrou a reunião. Ata assinada pelos presentes.

Presidente: (ACISA) _____

Vice-presidente: (CRC) _____

Secretário: (SEDECOM) _____

Rep. Gabinete: _____

Rep. SESUPLAN _____

Rep. SEFIN: _____

Rep. IFF: _____

Rep.CRCI: _____

Rep. OAB: _____

Prefeita Municipal: _____

Demais presentes: